



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena -EEL

Disciplina de Engenharia de Segurança do Trabalho e Biossegurança

Atividade: Insalubridade

Durante toda a jornada de trabalho em uma indústria de tintas, o Sr. Y atuou na manipulação de hidrocarbonetos na produção da substância química conhecida como betume. Na mesma empresa, trabalhava o Sr. W o qual mantinha contato direto com fuligem de carvão, também conhecida como negro de fumo, utilizado na produção da tinta de cor preta. Embora nunca tenham sofrido qualquer acidente de trabalho ou desenvolvido doenças ocupacionais, Sr. Y e Sr. W acreditam ter o direito ao adicional de insalubridade. Os supostos direitos trabalhistas não são reconhecidos pela empresa.

Questão: Em consulta a NR15 - Atividade e Operações Insalubres; e com base no que foi exposto acima, você considera que ambos os trabalhadores possuem o direito ao adicional de insalubridade?